

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matricula

-28.440-

ficha

-01

Jundiaí, 15 de Setembro de 1983.-

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sob nº 34 da quadra B, do loteamento denominado Jardim Santa Adelaide, no Bairro do Japi, nesta cidade e comarca, fazendo frente para a rua Dois, onde mede 12,00 metros; da frente aos fundos mede 25,00 metros de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com o lote 33; e do lado esquerdo com o lote 35, tendo nos fundos a largura de 12,00 metros, onde confronta com o lote 11, encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Cadastro nº 13.057.034-8.-

PROPRIETÁRIA:- M-3- SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta cidade, à rua Senador Fonseca, 1.073, CGC/MF sob nº 50.032.499/0001-97
Título Aquisitivo: R.1/M. 73.205-
O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.1/28.440:- Em 15 de Setembro de 1.983.-

Por escritura de 24 de Agosto de 1.983, de notas do 9º Tab. de São Paulo, livro 3493 fls. 96, a proprietária M-3- SOCIEDADE CIVIL LTDA., acima qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto desta matrícula, à ZURIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo- Capital, à rua Bauru, 315, CGC/MF sob nº 48.255.459/0001-52; e a GENEVE- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede em São Paulo- Capital, à rua Monte Alegre, nº 1.825, CGC/MF sob número 51.572.857/0001-17; pelo valor de Cr\$ 247.766,75; sendo o valor venal de Cr\$ 578.000,00.- A Escrevente, *[Assinatura]* (Luizana Aparecida Castro). O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R.2:- Em, 20 de novembro de 1.987.-

Pela escritura datada de 13 de setembro de 1984, de notas do 16º Tabelionato de São Paulo, livro 1.052 fls. 33vº, as proprietárias ZURIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. C. LTDA., e GENEVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S. C. LTDA., supra qualificadas, transmitiram por VENDA o imóvel objeto da presente matrícula, à EDUARDO SEGRE, brasileiro, do comércio, RG. 1.560.035-SP, CPF. 014.897.478-34, casado com MARIA DE LOURDES CHECHINATO SEGRE, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade à rua Sebastião Mendes Silva nº 500, pelo valor de CR\$1.627.200,00, sendo o valor venal do imóvel para o presente exercício de CZ\$21.942,00. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (EDGARD ANGELO FATTORI).

R.3.- Em 09 de novembro de 1.988.-

Pela escritura datada de 13 de setembro de 1988, de notas do 1º Tabelionato desta cidade, livro 622 fls 163, os proprietários EDUARDO SEGRE e sua mulher MARIA DE LOURDES CHECHINATO SEGRE, supra qualificados, VENDEM o imóvel desta matrícula à FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, RG numero 3.681.348-SP, engenheiro civil, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com ANA MARIA MORAIS CARDOSO, RG 5.535.705-SP, psicóloga, inscritos no CPF 525.341.708-72, brasileiros, residentes nesta cidade a Rua Albertina Fortarel, 165, Jardim Santa Adelaide, pelo valor de Cz\$ 200.000,00, com valor venal no exercício de 1988 de Cz\$107.400,00. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI)

Av.4:- Em 12 de abril de 2013.

Pela cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas, fornecido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, e requerimento firmado nesta cidade, em vinte e sete (27) de março de dois mil e treze (2013). Prenotados nesta Serventia aos vinte e sete (27) de março de dois mil e treze (2013), sob nº 323.116, consta que ANA MARIA MORAIS CARDOSO, possui o CPF. nº 130.489.428-23. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
28.440	01 verso

R.5:- Em 12 de abril de 2013.

Pela ata da assembléia geral de constituição de Sociedade Por Ações, realizada em vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e dez (2010) na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, boletim de subscrição firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, firmado em vinte e quatro de novembro de dois mil e dez (2010) devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35300390873, em oito (08) de fevereiro de dois mil e onze (2011), e requerimento firmado aos vinte sete (27) de março de dois mil e treze (2013), nesta cidade, prenotados sob n.º 323.116, nesta Serventia, aos vinte sete (27) de março de dois mil e treze (2013), os proprietários FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. n.º 3.681.348-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 525.341.706-72 e sua mulher ANA MARIA MORAIS CARDOSO, brasileira, psicóloga, portadora do RG. n.º 5.535.705-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 130.480.428-23, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professora Albertina Fortarel n.º 165, Jardim Santa Adelaide, nesta cidade, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARDOS PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede nesta cidade, na Rua Professora Albertina Fortarel n.º 165, Jardim Santa Adelaide, CEP 13.208-612, inscrito no CNPJ 13.317.114/0001-01, atribuindo-se o valor de sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos (R\$ 7.689,72), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de quarenta e um mil, oitocentos e três reais e seis centavos (R\$ 41.803,06). Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY.

Av.6:- Em: 16 de fevereiro de 2021.

Pela certidão de arresto passada aos três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), pelo Escrivão Diretor da Sexta Vara Cível desta cidade e Comarca, expedida nos autos da ação de Execução Civil - Número de Ordem 0000568-30.2021.8.26.0309, que G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.934.850/0001-18, move contra CARDOS PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ nº 13.317.114/0001-01, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos (R\$ 450.446,49), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos (R\$ 112.611,62), Prenotada nesta Serventia sob n.º 444.177, em quatro (04) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021); foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das matrículas nºs 28.439, 28.442, desta Serventia e 19.016, do Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Campos do Jordão, deste Estado, **ARRESTADOS** por G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.934.850/0001-18, tendo sido nomeado como fiel depositário Cardos Participações S/A. Título qualificado por Rosângela Dalbo Gonçalves e digitado por Khayli Sperandio Moura. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

Av.7:- Em 23 de agosto de 2023.

Pela Decisão Judicial passada aos treze (13) de julho de dois mil e vinte e três (2023), pelo MM Juiz de Direito da Sexta Vara Cível desta cidade e comarca, e Termo de Penhora expedido aos dezessete de julho de dois mil e vinte e três (2023), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo: 1003097-83.2013.8.26.0309, que G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS move contra ESUR ENGENHARIA S.A., e outros, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos (R\$ 450.446,49), sendo o valor venal proporcional ao presente negócio jurídico de cento e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos (R\$ 112.611,62), Prenotados nesta Serventia sob n.º 493.171, em dezessete (17) de julho de dois mil e vinte e três (2023), foi o arresto objeto da Averbação n.º 6, desta matrícula, **CONVERTIDO EM PENHORA** em favor de G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, (atual denominação da GR Recuperadora de Créditos e Investimentos S.A.), inscrita no CNPJ nº 04.934.850/0001-18, tendo sido nomeada como fiel depositária Cardos Participações S.A. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, ROSANGELA DALBO GONÇALVES.

*

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

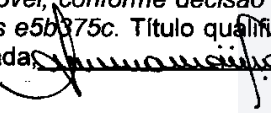
OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula
28.440

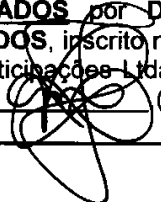
ficha
02

Jundiaí, **13** de **Novembro** de **2023**

Av.8:- Em 13 de novembro de 2023.

Pela certidão judicial passada aos oito (08) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), pela Escrevente Técnico Judiciário da Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo n.º 0001428-05.2010.5.15.0105, que LUCAS APARECIDO MOREIRA, inscrito no CPF nº 297.380.428-01 move contra ESUR ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 55.398.713/0001-47, CARDOS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 13.317.114/0001-01, ANA MARIA MORAIS CARDOSO, inscrita no CPF nº 130.489.428-23, FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, inscrito no CPF nº 525.341.708-72 e VIAS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.658.635/0001-60, para cobrança da dívida do valor de trezentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 343.551,65), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de cento e quatorze mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos (R\$ 114.517,21), Prenotada sob n.º 499.524, nesta Serventia, em oito (08) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objetos das Matrículas n.ºs 28.439 e 28.442, desta Serventia, **PENHORADO** por LUCAS APARECIDO MOREIRA, inscrito no CPF nº 297.380.428-01 tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, sendo que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme decisão datada de trinta e um (31) de agosto de dois mil e vinte e três (2023) às folhas e5b375c. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada,  (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.9:- Em 09 de dezembro de 2024.

Pela certidão judicial passada aos doze (12) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), pela Escrivã Diretora do Segundo Ofício desta cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Número de ordem 10028579420138260309, que DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ nº 35.880.735/0001-31, move contra CARDOS PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.317.114/0001-01, FLAVIO DANIEL PINTO CARDOSO, inscrito no CPF nº 525.341.708-72, ENSUR ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ nº 55.398.713/0001-47, e ANA MARIA MORAIS CARDOSO, inscrita no CPF nº 130.489.428-23, para cobrança da dívida do valor de cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos (R\$ 129.381,71), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de trinta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos (R\$ 32.345,42), Prenotada nesta Serventia sob n.º 522.150, em treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das Matrículas n.ºs 28.439 e 28.442 desta Serventia e o imóvel objeto da Matrícula n.º 19.016 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão, deste Estado, **PENHORADOS** por DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ nº 35.880.735/0001-31, tendo sido nomeada como fiel depositária a Cardos Participações Ltda. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada,  (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).